

## COMUNICADO Nº 25/2019 – DGP

### **Assunto: Sistema Oficial para Registro de Ponto via SUAP.**

Comunicamos que, a partir do dia 1º de agosto de 2019, o sistema Oficial para registro de Ponto no âmbito do IFSP, passa a ser via Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP).

Os Manuais para utilização do sistema estão sendo divulgados pela Coordenadoria de Cadastro e Movimentação (CCM-DGP) através do link: <https://manuais.ifsp.edu.br/books/gest%C3%A3o-de-pessoas>. Podendo também serem acessados através do site <https://manuais.ifsp.edu.br/> → Clique na opção “SUAP” (Disponível em “Prateleiras” → Gestão de Pessoas → Ponto).

Objetivando o recadastramento biométrico, os servidores deverão realizar, de acordo com seu câmpus de exercício, a atualização da biometria junto a Diretoria/Coordenadoria de Gestão de Pessoas do Câmpus, Diretoria Adjunta de Administração do Câmpus Avançado ou a CCM-DGP, **até o dia 31 de julho de 2019 ou em data posterior, se afastados.**

Salientamos que os Docentes Efetivos continuam desobrigados de registrar o ponto, nos termos do Comunicado nº 05/2015/RET. Desta forma, o recadastramento biométrico deverá ser realizado pelos servidores Administrativos e contratados temporariamente nos termos da Lei nº 8.745/93.

Fica revogado o Comunicado PRD nº 40/2015, de 22 de junho de 2015.

A Diretoria de Administração de Pessoal, por meio da Coordenadoria de Cadastro e Movimentação, coloca-se à disposição para sanar eventuais dúvidas.

São Paulo, 29 de julho de 2019

Aldemir Versani de Souza Callou  
Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional